



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0207/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 349/2013-GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO, CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO CORDEIRO RODRIGUES, MAT. 0061-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO que o servidor não se afastou de suas atividades funcionais para usufruir da Licença Prêmio concedida nos termos da **Portaria n° 0349/2013**, de 01/11/2013, conforme documentação comprobatórias do alegado;

**RESOLVE:**


**Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA N° 349/2013-GP**, de 11 de novembro de 2013, publicada no mesmo mês e ano, concedendo Licença Prêmio ao servidor público **ANTÔNIO CORDEIRO RODRIGUES**, mat. 0061-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro decênio, compreendido entre 1997 e 2007, com afastamento remunerado, pelo período **180** (cento e oitenta) dias, com início em **10 de fevereiro** e término em **09 de agosto de 2014**, servindo-lhe de título, o presente ato.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 05 de setembro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407062459</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0207/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 349/2013-GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO, CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO CORDEIRO RODRIGUES, MAT. 0061-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	05/09/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/09/2017 — Edição 00582. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062459&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407062459**, intitulada **PORTARIA Nº 0207/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 349/2013-GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO, CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO CORDEIRO RODRIGUES, MAT. 0061-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 05/09/2017

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062459&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:17